CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 05

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mauriti/CE,

O Vereador que este subscreve, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer a **tramitação em regime de urgência especial,** dos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei nº 30/2025 – Denominação da Rua Projetada 01: PEDRO CAVALCANTE SAMPAIO (MESTRE BIDU);
- Projeto de Lei nº 31/2025 – Denominação da Rua Projetada 02: RAIMUNDA MORAES SAMPAIO;
- Projeto de Lei nº 32/2025 – Denominação da Rua Projetada 03: JOSÉ EDNÉZIO LACERDA SAMPAIO;
- Projeto de Lei nº 33/2025 – Denominação da Rua Projetada 04: JOSÉ ALVES DE SANTANA;
- Projeto de Lei nº 34/2025 – Denominação da Rua Projetada 05: MARCELINA RODRIGUES CAVALCANTE;
- Projeto de Lei nº 35/2025 – Denominação da Rua Projetada 06: LUIS HEITOR SAMPAIO.

Justificativa da Urgência:

A tramitação em regime de urgência especial se justifica diante da relevância social, administrativa e simbólica dos projetos ora apresentados, que visam à **denominação de vias públicas recentemente criadas no Bairro Bela Vista (Monte Alegre)**, no Município de Mauriti/CE.

A regularização dos nomes das vias é **essencial para a adequada identificação e localização dos imóveis**, viabilizando o pleno acesso aos serviços públicos e privados, como entrega de correspondências, atendimento de emergência, registros cartorários, cadastramentos sociais, entre outros. Além disso, a nomeação dessas ruas é aguardada por diversas famílias que já residem ou estão em processo de instalação nas respectivas localidades, o que reforça a necessidade de resposta célere por parte do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 02

Ressalta-se, ainda, que cada proposta **presta homenagem a cidadãos de notório reconhecimento comunitário**, contribuindo para a preservação da história, da memória e da identidade cultural do povo mauritiense. Tal reconhecimento tem grande impacto simbólico, especialmente para os familiares e moradores da região.

Diante disso, pugna-se pela **tramitação em regime de urgência especial dos referidos projetos de lei**, nos termos regimentais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Mauriti/CE, 23 de abril de 2025.

IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 03

Requerimento de Tramitação de Projeto de Lei e Justificativa

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Roberto Simão da Silva.

Nobres Colegas Vereadores,

Tenho a honra de apresentar e submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que *"Dispõe sobre a denominação de via urbana no Município de Mauriti/CE, na forma que indica, e dá outras providências."*.

Tal projeto considera a importância da organização urbana com a identificação das vias públicas para a melhoria do acesso à informação e qualidade de vida dos cidadãos, com a denominação de rua criada em desmembramento realizado no Bairro Bela Vista (Monte Alegre), no Município de Mauriti/CE, conforma Planta de Localização anexa.

Nesse sentido, a denominação das ruas é fundamental para a identificação e localização das propriedades, contribuindo para o desenvolvimento e a organização do espaço urbano. Com o crescimento da urbanização do Município, é essencial que haja uma normatização que facilite a identificação das vias e melhor localização dos respectivos moradores, promovendo-se a acessibilidade e inclusão social.

Para tanto, a denominação da rua proposta homenageia a saudosa **MARCELINA RODRIGUES CAVALCANTE**, cidadã mauritiense que contribuiu significativamente para a cidade, sendo uma forma de reconhecer e valorizar a história, cultura e identidade local, cuja biografia segue anexa.

Dessa forma, a escolha do nome é um tributo à dedicação e ao amor que essa cidadã demonstrou por Mauriti, além de um convite à reflexão sobre o papel que cada um de nós pode desempenhar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, na certeza de que se dará a esta proposição a indispensável acolhida - posto tratar-se de matéria dotada de razoabilidade e justiça – requer a sua regular tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Mauriti/CE, 22 de abril de 2025.

IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
SETOR PROTOCOLO
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB Nº 1384
NO LIV. Nº 01/09 Ás FLS. 04 Ás 11:52
MAURITI-CE 22/04/2025
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 04

Projeto de Lei nº 34/2025.

Dispõe sobre a denominação de vias urbanas no Município de Mauriti/CE, na forma que indica, e dá outras providências.

O **VEREADOR IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõe o presente Projeto de Lei, submetendo-o à apreciação dos nobres colegas que compõem esta insigne Câmara de Vereadores, nos termos que apresenta:

Art. 1º - Fica denominada a seguinte rua, localizada no desmembramento realizado no Bairro Bela Vista (Monte Alegre), conforme Planta de Localização (ANEXO ÚNICO) e especificações abaixo:

I – RUA PROJETADA 05 – DENOMINAÇÃO: **RUA MARCELINA RODRIGUES CAVALCANTE;**

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal colocará placas visíveis e indicativas nas duas extremidades da rua, no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, aos 22 de abril de 2025

IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO
VEREADOR

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Calculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Número de Série: 26315. Licenciado à: EVILASIO ALVES DOS SANTOS.

Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:
Elipsóide: SIRGAS 2000

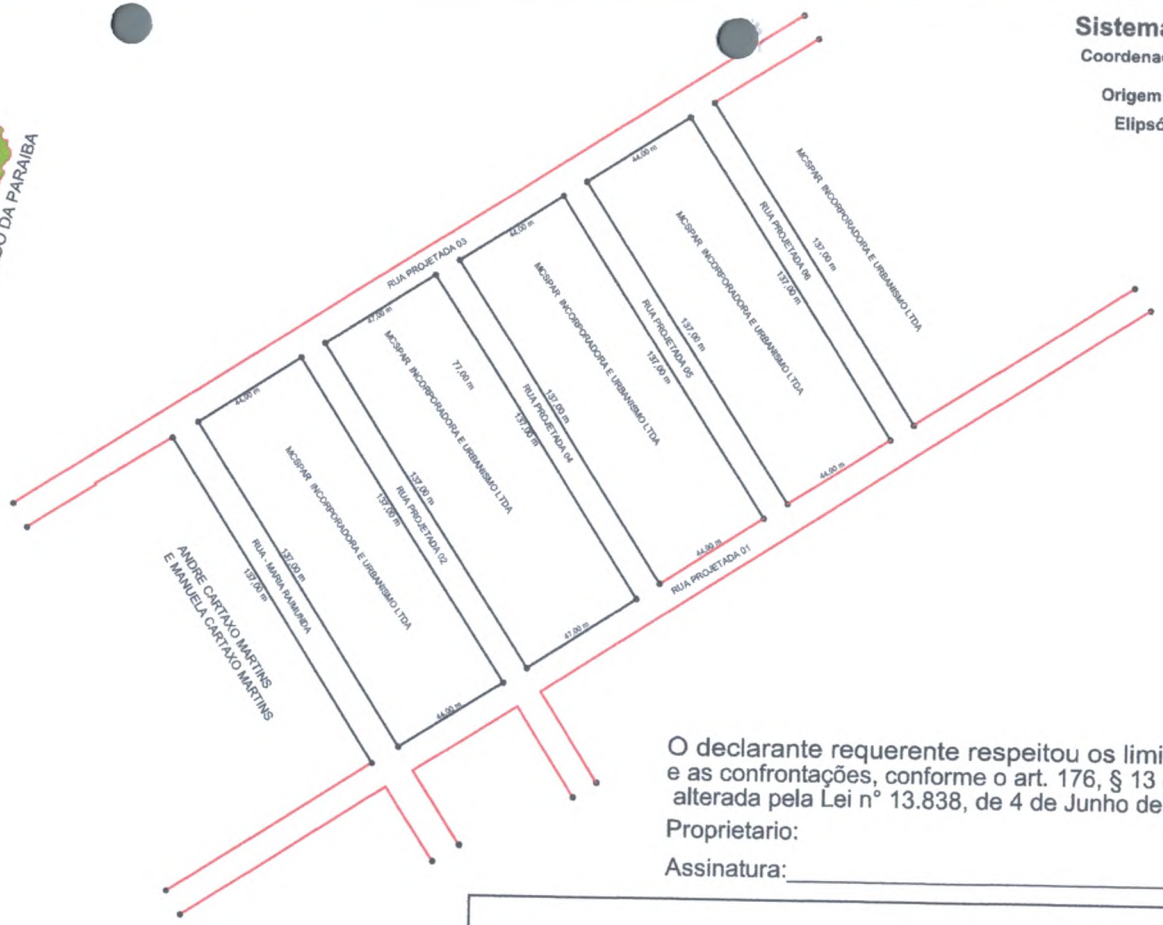

LEGENDA

RUA PROJETADA 01
Denominação Rua Pedro Cavalcante Sampaio
INICIO: E(X) 525114,39 - N(Y) 9185060,18
FINAL: E(X) 525424,31 - N(Y) 9185258,70

RUA PROJETADA 02
Denominação Rua Raimunda Moraes Sampaio
INICIO: E(X) 525302,67 - N(Y) 9185030,66
FINAL: E(X) 525152,94 - N(Y) 9185244,08

RUA PROJETADA 03
Denominação Rua José Ednézio Lacerda Sampaio
INICIO: E(X) 525074,60 - N(Y) 9185205,66
FINAL: E(X) 525331,97 - N(Y) 9185370,61

RUA PROJETADA 04
Denominação Rua José Alves de Santana
INICIO: E(X) 525275,19 - N(Y) 9185158,88
FINAL: E(X) 525200,94 - N(Y) 9185274,82

RUA PROJETADA 05
Denominação Rua Marcelina Rodrigues Cavalcante
INICIO: E(X) 525246,41 - N(Y) 9185303,94
FINAL: E(X) 525320,30 - N(Y) 9185188,58

RUA PROJETADA 06
Denominação Rua Luis Heitor Sampaio
INICIO: E(X) 525365,77
FINAL: E(X) 525291,89 - N(Y) 9185333,05

RUA - MARIA RAIMUNDA
Continuação da Rua - Maria Raimunda
INICIO: E(X) 525249,49 - N(Y) 9185994,06
FINAL: E(X) 525106,75 - N(Y) 9185214,50

O declarante requerente respeitou os limites e as confrontações, conforme o art. 176, § 13 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei n° 13.838, de 4 de Junho de 2019.

Proprietario:

Assinatura:_____

Título: LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CADASTRAL				Folha: A-04
Objetivo: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO URBANA				
Localidade: Bairro Bela Vista - Monte Alegre				
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI				
Imóvel: URBANO	Matricula:			
Escala: 1 \ 2.606	Data: 14\10\2024	Cidade: MAURITI	Estado: CEARA	
Proprietário do Imóvel		Responsável Técnico CREA:		

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
05
Fls

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 06

BIOGRAFIA

PEQUENO RELATO SOBRE A VIDA DA SENHORA MARCELINA RODRIGUES CAVALCACNTE

Marcelina, que aqui vamos tratar por dona Nininha ou simplesmente Nininha, pois, era assim que carinhosamente as pessoas que a conheciam a chamavam.

Nininha nasceu no dia 12 de março do ano de 1893 na cidade de Porteiras CE. Filha do senhor Josino Rodrigues de Sá Barreto e da senhora Josefina Rodrigues de Sá Barreto (ambos eram primos).

Ainda criança, ficou órfã de pai juntamente com seu irmão mais velho por nome Raimundo, foi criada e educada pela a primeira professora da cidade, sua mãe.

No ano de 1903, com apenas 10 anos, depois de fazer sua primeira comunhão, Nininha saiu de casa para estudar no colégio Santa Tereza de Jesus, sob o olhar do Reverendíssimo Senhor, Bispo Diocesano da diocese de Crato, Dom Quintino, por ser muito amigo de seus pais.

No referido colégio ou educandário, ela cursou até o 5º ano primário hoje, denominado 6º ano do Ensino Fundamental I. Ao término do curso primário, ela voltou para sua cidade natal para ajudar sua mãe nos ensinamentos escolares e nos afazeres de casa.

Passaram-se os anos e aquela garota tornou-se uma bela moça. Ainda muito jovem apenas com 18 anos de idade, firma compromisso matrimonial com o jovem Pedro Cavalcante Sampaio, das famílias da mesma cidade, que por ser marceneiro, aceitou com muito agrado o carinhoso apelido de Mestre Bidu, com o qual teve muitos filhos, mas somente 11 permaneceram vivos. Aqui subscrito:

Josita Sampaio, Chagas Sampaio, Elias, Edmilson, Raimundo, Antônia, Geralda, Catarina, José Abelito, Luís Heitor e Pedro.

No ano de 1939, já casada e com filhos a vida de Nininha deu uma reviravolta e a partir de agora por diversas razões, passaremos a chama-la de dona Nininha.

Dona Nininha e esposo resolveram vir para Mauriti com 08 filhos, dos quais 06 deles menores de idade e sua mãe viúva, para fixar moradia aqui nesse município, visto que, dois de seus filhos já se encontravam morando aqui na cidade. Elias, comerciante, com um armazém de cereais e Chagas já casado com Gersa, da família Alencar aqui da cidade, escrivão e proprietário do "Cartório do 2º Ofício Chagas Sampaio".

Ao chegar aqui na cidade de Mauriti, deu continuidade aos seus afazeres religiosos juntamente com sua mãe, assim como faziam em sua cidade, Porteiras. As duas faziam hóstias

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 07

para serem consagradas e distribuídas nas celebrações da santa missa. Foi membro (Zeladora) e por duas vezes presidente do grupo Apostolado de Oração e por diversas vezes aceitou ser secretária e com mais de 80 anos fazia as atas para serem apresentadas nas reuniões mensais do referido grupo.

Dona Nininha e seu esposo Mestre Bidu foram moradores e proprietários do casarão na Rua Major José Francisco, onde hoje deu lugar à loja de comercio de móveis e eletrodomésticos MACAVI, na Praça Gersa Alencar, mas é conhecida por o nome Praça da MACAVI.

Todos os estudantes das décadas passadas conheceram a dona do supracitado casarão, ou seja, dona Nininha, por sua fina educação em recebê-los quando os mesmos iam comprar ou mesmo pedir frutas, pois, no seu quintal havia muitas árvores frutíferas, como Seriguela, goiaba, mamão, coco e Romã. Todavia, se transformava em Loba se batessem nas plantas com uma vara pelo lado externo do muro.

Nesse casarão, dona Nininha terminou a missão de criar e educar seus filhos que aqui chegaram crianças, cresceram, estudaram, casaram com pessoas da cidade e cada um (uma) seguiu seu caminho com a sua profissão. (Professoras, alfaiates, comerciantes, escrivão etc.).

Em 1964, com 73 anos de idade, Pedro falece no dia 28 de novembro, deixando Dona Nininha com 71 anos idade. Ela, muito dinâmica, continuou no casarão sob a observância do seu filho Chagas e sua neta Maria Cleonice, que moravam a poucos metros na frente de sua casa.

O tempo passou e a necessidade de cuidados com a senhora Dona Nininha aumentou e prevendo algum acontecimento desconfortável com a mesma, devido à senilidade, na década de 1980, uma das suas filhas, Antônia, com apelido de infância, (Tozinha), veio buscá-la para morarem juntas em Fortaleza, já que a mesma também era viúva.

Em 1987, com 94 anos de idade e 23 de viuvez, Dona Nininha veio a óbito de morte natural, no dia 17 de janeiro, na capital Fortaleza e lá se encontra sepultada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 08

DESPACHO

R. H.

VISTAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE PARECER.

PROJETO DE LEI Nº 34/2025 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURITI- CE, 25 DE ABRIL DE 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 09

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Às 09h30min do dia 30 de abril de 2025, na sala das Comissões Vereador Manoel Ferreira Leite, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, tendo sido nomeado como Relator o Edil, **José Deuzivan da Silva (PT)** sob a presidência do **Vereador Rangel Cartaxo de Melo (PT)** atendendo assim as disposições regimentais. Abrindo os trabalhos, o Presidente esclareceu que o objetivo da reunião é o de analisar o projeto de lei nº 34/2025 de iniciativa do vereador Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio. Salientou que o referido projeto fora dado entrada no expediente Legislativo na Sessão Ordinária do dia 25 de abril do ano em curso. Projeto com vistas à comissão para emissão de parecer.

Objeto: Projeto de Lei nº 34/2025
Autor: vereador Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente processo apresenta o projeto de lei nº 34/2025 que pretende denominar a rua projetada 05 homenageando Marcelina Rodrigues Cavalcante;

É o relatório.

Vista a matéria, passo a opinar.

I – Voto do relator

A iniciativa do Projeto de Lei reveste-se de legalidade, sendo entes competentes para dispor de Projeto de Lei dessa natureza tanto o Poder Executivo quanto os membros do Poder Legislativo local. Assim, a denominação de iniciativa do eminente vereador Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio está de acordo com a legislação municipal no que diz respeito à obediência à **Lei 822/2008**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 10

Verificou-se que a propositura obedeceu à técnica legislativa e atende as determinações legais, não havendo, no entendimento do relator, qualquer matéria de natureza inconstitucional, estando, pois em consonância com a ordem jurídica vigente.

Quanto ao mérito, entendemos ser conveniente e oportuna a presente propositura. Deste modo, voto pela aprovação do Projeto ora relatado com a emenda apresentada.

José Deuzivan da Silva
Relator

III – Parecer das Comissões

Depois de relatado o incluso Projeto de Lei, no qual o relator da matéria, Vereador **José Deuzivan da Silva** apresentou parecer favorável à sua aprovação do projeto, o senhor Presidente leu o presente relatório nesta reunião tendo destacado que na matéria ora discutida, estão presentes os requisitos de legalidade.

Ficou desta forma o voto de cada membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: Rangel Cartaxo de Melo (PT): FAVORÁVEL

Secretário: Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio (PDT: FAVORÁVEL

Relator: José Deuzivan da Silva (PT): FAVORÁVEL

Presentes os vereadores: Rangel Cartaxo de Melo, Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio, José Deuzivan da Silva.

RANGEL CARTAXO DE MELO
PRESIDENTE

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
RELATOR

IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 11

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 33/2025.

Dispõe sobre a denominação de vias urbanas no Município de Mauriti/CE, na forma que indica, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador **IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO - PDT**:

Art. 1º - Fica denominada a seguinte rua, localizada no desmembramento realizado no Bairro Bela Vista (Monte Alegre), conforme Planta de Localização (ANEXO ÚNICO) e especificações abaixo:

I – RUA PROJETADA 05 – DENOMINAÇÃO: **RUA MARCELINA RODRIGUES CAVALCANTE**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal colocará placas visíveis e indicativas nas duas extremidades da rua, no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Antônio Leite de Araújo Lima, em 9 de maio de 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente